

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2018**

3º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE e ÁGUA VANESSA LTDA, conforme Processo Licitatório nº 013/2018, Pregão SRP nº 008/2018.

Terceiro Termo aditivo à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de água Mineral, figurante como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela **Sra. LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 1948013 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.374.990.684-04, residente e domiciliada na Rua Emiliano Braga – 1019, Privê Jardim dos Ypês, Apt 107 1º Andar - Bloco Rosa - Acesso 2-Iputinga -Recife - PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ÁGUA VANESSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **22.657.058/0001-45**, localizada na Travessa da Estrada da Mumbeca, 3000, Lote 40, Guabiraba, Recife - PE, neste ato representada por **VICTOR BRAZ DE FREITAS CAVALCANTI**, inscrito (a) no CPF nº. 101.966.274-35 e no RG nº. 8.957.135 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dr. Francisco Correia, 1458, Centro, São Lourenço - PE, doravante denominada denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, do **Processo Licitatório nº 013/2018, Pregão Presencial SRP nº 008/2018**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALOR**

O presente termo tem por **objetivo o aditivo de valor, no percentual de 25% referente aos quantitativos exclusivamente da Secretaria de Educação, conforme planilha em anexo**, do contrato 023/2018, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral, acondicionada em garrações para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditiva 25% do valor do contrato nº 023/2018, no que tange os quantitativos referente à Secretaria de Administração exclusivamente, perfazendo um total de **R\$ 9.157,50 (Nove mil, cento cinquenta sete reais e cinquenta centavos)**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata - PE, 22 de Fevereiro de 2019

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CONTRATANTE



ÁGUA VANESSA LTDA
VICTOR BRAZ DE FREITAS CAVALCANTI
REPRESENTA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF